

Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Certifico que o(a) presente Deur DECRETO Nº 227/2018

foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Verissimo 02 / Julio / 2016

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

DECRETA:

Art. 1° - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. ANDRE LUIS FURTADO DOS SANTOS FILHO (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 112.343.616-98, portador do RG: MG-11090684 SSP/MG), para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CARLÓS DA SILVA

Prefeito Municipal